



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 108/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 49.801 / 71, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho UBERABA - ARAXÁ, subtrecho RIO ARAGUARI - UBERABA, entre as estacas 11 e 12, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a EURIPEDES MARTINS BORGES e situada no bairro Gameleiras (Rua José da Cunha- Lote 22 - quadra 32), cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 85
de 8 / 15 / 72
<i>Repedrom</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl./lmba.-